



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 24/2021**

(Fl 206 do BI 24, de 17 de Junho de 2021)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO**

**Nr 24/2021**

**Quartel em Chapecó, 17 de Junho de 2021.**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Público para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<b>11/06/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Ten BM Nunes</b>
<b>12/06/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sábado</b>	<b>Ten BM Alves</b>
<b>13/06/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Domingo</b>	<b>Ten BM Tiago Lucian</b>
<b>14/06/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Ten BM Lazarin</b>
<b>15/06/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Ten BM Meneghetti</b>
<b>16/06/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Maj BM Anderson</b>
<b>17/06/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Ten BM Nunes</b>

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 3-21-6ºBBM: PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS**

O COMANDANTE DA 2ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

Promover a contar de 02 de julho de 2021, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

À graduação BC Pleno Classe 2:

- BC JUCEANE Maria Simon

À graduação BC Pleno Classe 1:

(Fl 207 do BI 24, de 17 de Junho de 2021)

- BC DIRLEI Andre Dias
- À graduação BC Sênior Classe 3:
- BC Riccardo EMÍLIO Reinehr
- À graduação BC Júnior Classe 1:
- BC ADILSON Wuitschick
- BC Alcione BOTH
- BC ANDRESSA Cristina Kerkhoff
- BC Inacir DALACORTE
- BC IURI finco
- BC Leiliane Patrícia RATZINGER
- À graduação BC Júnior Classe 2:
- BC Jair Antonio FLOSS
- BC CRISTIANE Allebrantt Both
- BC DJONATAN Prior
- BC Evanilde CANDATEN Bozim
- BC FABIANE Baldin
- BC GEAN Fiorini
- BC LUANA Andreia Schwendler
- BC VIVIANE Estrais
- À graduação BC Júnior Classe 3:
- BC CATIANE Aparecida Barbosa
- BC DANIEL Hanauer
- BC Everton BARICHELO
- BC MARCELI Hanzen
- BC MARCIELE Andreia Staudt Seimetz
- BC Marcos Mathias SCHAFF
- BC PATRICIA Da Silva Dos Santos
- BC ROSIANE Maria Riva
- BC SILVANA Ferreira Ramos
- BC VANESSA Cristina Dos Santos

Capitão BM LEONARDO ECCO  
Comandante da 2ª/6º BBM – Pinhalzinho

#### PORTARIA Nº 6-21-6ºBBM: PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

O COMANDANTE DO 2º/3º/2ª/6º BBM – São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

Promover a contar de 02 de julho de 2021, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- À graduação BC Júnior Classe 1:
- BC Cleimar BOETTCHER

(Fl 208 do BI 24, de 17 de Junho de 2021)

- BC DOUGLAS Alexandre Lubenow
- À graduação BC Júnior Classe 2:
- BC ANGÉLICA Boettcher
- BC CRISTIANE Boettcher
- À graduação BC Júnior Classe 3:
- BC JOSÉ Ternus

3º Sargento BM DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE  
Comandante do 2º/3º/2ª/6º BBM – São Carlos

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

A 14 de junho de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 2ºSgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi, do 1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 14/06/2021”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **LICENÇA PATERNIDADE:**

Em 12 de junho de 2021, concedido ao Sd BM Mtcl 932413-5 Vinicios Luis Della Libera, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, 15 dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de seu filha Marieh Della Libera, conforme Registro de Nascimento Matrícula 104257 01 55 2021 1 00329 015 01147403 76.

#### **AVERBAÇÃO INSS**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 930098-8, CLEVERSON BRANBILLA RIBEIRO, lotado no 1º/2º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1566 (mil quinhentos e sessenta e seis) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no §2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

#### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

A 08 de junho de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti, do 2º/3ª/6ºBBM - Concórdia, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 17/05/2021”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

(Fl 209 do BI 24, de 17 de Junho de 2021)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA DE PAD Nr 111/2021/CORREG/CBMSC, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**OBM: 1º/1ª/6ºBBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 111/2021/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 1º/1ª/6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 111/2021/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd BM Mtcl 931768-6 Fabio Pereira, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, por ter trocado serviço em dia diferente do autorizado, fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 23 (*Permutar serviço sem permissão de autoridade competente;*), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

**TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA – 2º Ten BM**

Comandante do 1/1ª/6º BBM

**PORTARIA DE PAD Nr 112/2021/CORREG/CBMSC, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**OBM: 1º/1ª/6ºBBM**

**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 112/2021/CBMSC**

(Fl 210 do BI 24, de 17 de Junho de 2021)

**O COMANDANTE DO 1º/1ª/6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 112/2021/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida pelo Cb BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, por ter trocado serviço em dia diferente do autorizado, fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 23 (*Permutar serviço sem permissão de autoridade competente;*), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

**TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA – 2º Ten BM**

Comandante do 1º/1ª/6º BBM

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO**

Comandante do 6º BBM